



Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação no Processo Administrativo nº 202300010051894, instaurado em seu desfavor, por meio da Portaria nº 19/2023 - SES/GO, aditada pela portaria nº 1593/2024.

A manifestação escrita e assinada deverá ser protocolada através do e-mail cpros.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá produzir todas as provas em direito admitidas.

Os autos do processo em tela encontram-se disponíveis para acesso do Citado na plataforma SEI, bastando solicitar liberação via e-mail.

Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

Fabiane de Moura Sales

Presidente da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados
CPRPP-SES/GO

Protocolo 483345

EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 80/2022-SES/GO. Processo nº: 202400010058343. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Olhos de Águas Lindas Ltda. - IOAL. Objeto: Repasse financeiro ao IOAL, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 2.009,54. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483380

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2024-SES/GO (HEAPA). Processo nº: 20240000057129. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Repasse financeiro ao HMTJ, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 185.537,52. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483452

EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2019-SES/GO (HETRIN). Processo nº: 202400010057203. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Repasse financeiro ao IMED, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 13.504,29. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483456

EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 90/2023-SES/GO (POLICLÍNICA DE GOIÁS). Processo nº: 202400010058187. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Repasse financeiro ao HMTJ, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 13.794,78. Data da assinatura da Apostila: 26/08/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 483459

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 68/2024 - SES/GO

PROCESSO Nº 202300005026119. Número da Contratação - Sislog: 101377.

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo **menor preço por item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos, para atender e/ou dar continuidade a processos de ordem judicial, bem como possível incremento da demanda, para atendimento às Decisões condenatórias em desfavor do Estado de Goiás encaminhadas à esta unidade pela Procuradoria Setorial/Núcleo de Ações Judiciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Valor estimado: R\$ 989.573,46. Data e horário: 09:00 do dia 26/09/2024. Recebimento de Propostas: 29/08/2024 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482, devani.andrade@goias.gov.br.

Natal de Castro - Gerente de Licitações - SGI/SES-GO

Protocolo 483549

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 313, de 23 de agosto de 2024

Altera as cotas de hospedagens e passagens da Secretaria de Geral de Governo - SGG, de diárias da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF e do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para o período de 1º de julho a 30 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, em substituição às atribuições da Câmara de Gestão de Gastos (extinta pelo artigo 21 do Decreto nº 10.218/2023), conforme previsto no inciso I do artigo 23, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar as cotas de hospedagens e passagens da Secretaria de Geral de Governo - SGG, de diárias da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF e do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para o período de 1º de julho a 30 de setembro de 2024, conforme Anexo I desta Portaria.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA